



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº170/2023

Brejetuba/ES, 30 de Agosto 2023.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Projetos de Leis nº 854,855 e 856/2023.**

Exmº Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 854/2023** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento fiscal do Fundo Municipal de Saúde no município de Brejetuba/ES, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para fins que especifica.

Projeto de Lei Nº 855/2023 que altera o anexo I da Lei 977/2023.

Projeto de Lei Nº 856/2023 Autoriza o poder executivo Municipal a efetuar os repasses dos recursos transferidos pela união para pagamento do valor do piso Nacional da Enfermagem.

Certo da compreensão dos membros encaminho Projeto para aprovação por unanimidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Nº PROCESSO	0000386/2023
REQUERENTE	Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES
ASSUNTO:	Projeto de Lei
DATA:	31/08/2023 08:27:38
DETALHE:	ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS Nº 854, 855 E 856/2023.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000386/2023

Número do processo:	0000386/2023	Número único:	220.5K3.3T0-53				
Solicitação:	6 - Projeto de Lei	Número do protocolo:	1894				
Número do documento:							
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do requerente:	01.612.674/0001-00				
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:					
Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000						
Complemento:		Bairro:	ULIANA				
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Brejetuba - ES				
Telefone: (27) 3733-1200	Celular:	Fax:					
E-mail:		Notificado por:	E-mail				
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO						
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO						
Org. de destino:							
Protocolado por:	Dorcas Jose Da Silva Celirio	Atualmente com:	Dorcas Jose Da Silva Celirio				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	31/08/2023 08:27	Previsto para:	20/09/2023 08:26	Concluído em:			
Súmula:	ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS Nº 854, 855 E 856/2023.						
Observação:							

Dorcas Jose Da Silva Celirio
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba
(Requerente)

Hora: 08:26:36





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 854/2023

Srs. Vereadores

Trata-se de projeto de lei visando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral municipal para custeio da Atenção Primária à Saúde, em decorrência do recurso de emenda parlamentar incremento temporário no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a fim de serem incluídos na LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 952/2022.

Cientes da compreensão de Vossas Excelências quanto a necessidade de regulamentação orçamentária dos recursos para o devido atendimento da população, pugna pela aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 29 de agosto de 2023.



LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PROJETO DE LEI Nº. 854/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para os fins que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, do corrente exercício, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a suplementações das Dotações Orçamentárias, adicionando recursos no Orçamento do Município, referente recursos de emenda parlamentar incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	29	Atenção Básica em Saúde
Atividade	2.078	Incremento do PAB
Ficha	513	
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor		355.000,00
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	29	Atenção Básica em Saúde
Atividade	2.078	Incremento do PAB
Ficha	514	
Elemento de Despesa	33.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES


Valor		15.000,00
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	29	Atenção Básica em Saúde
Atividade	2.078	Incremento do PAB
Ficha	515	
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor		330.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, será aberto com fundamento nos Artigos 40, 41“Caput” e Inciso I e 43, §1º e Inciso II e §3º, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, com suporte de recursos resultantes da transferência do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de recursos advindos da Emenda Parlamentar nº. 27740007 e Emenda Parlamentar nº. 30930001, conforme Portaria nº. 644, de 25 de maio de 2023, e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	28	Manutenção e Suporte aos Serviços de Saúde
Atividade	1.021	Construção, Reforma e ou/Ampliação e Melhorias de Unidades de PA/CEB
Ficha	519	
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1500.0015.1002	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor		100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 29 de agosto de 2023.


LEVIS MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado ES Município BREJETUBA Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA CNPJ 14.485.952/0001-57

Dados da Proposta

Nº da Proposta 36000499245202300 Tipo de Proposta INCREMENTO PAP Valor da Proposta R\$ 700.000,00
Nº Portaria 644 Data Portaria 26/05/2023 Valor Total de Empenho R\$ 700.000,00
Valor a Pagar R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta LIBERADO PAGAMENTO FNS Data da última Atualização da Proposta 07/07/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSB	PAULO FOLETTO	27740007	2023	R\$ 200.000,00



Partido: PP Nome Parlamentar: EVAIR VIEIRA DE MELO N° da Emenda: 30930001 Ano: 2023 Valor da Emenda: R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	N° Processo Pgto	Localização do Processo
Única	07/07/2023	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	2023OB815028	25000.096648/2023-07	Pgto CPOF em 07/08/2023 17:22

